



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2023 – DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Cariri,;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 11 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847
8321470**

Assinado de forma
digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.10.11
11:38:58 -03'00'